
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2017

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 15/02/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Adriane Regina de Souza (Secretaria de Saúde)

1.1.2. Não Governamentais:

Diego Cabral Siebers (APAE)

Célia Maria Michels de Araújo (Clube da 3ª Idade Felizes Amigos do Ubatuba)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Fabiane Turnes da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.2.2. Não Governamentais:

Ailton da Costa (Lar dos Idosos)

Maria da Graça de Oliveira Sanches (AAPSFs)

Maria das Dores S. de Oliveira (Clube Enseada a melhor idade)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, realizada às 09:30 horas e término às 11:35 horas, sob a Coordenação do Vice Presidente do CMDI, Sr. Diego Cabral Siebers com a presença dos conselheiros titulares suplentes e da secretaria executiva.

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

3.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

3.2.1. OFÍCIO 150/2016 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA: Recebido da Sra. Clarice Portella de Lima, Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, em resposta ao ofício nº 026/2016, informando os encaminhamentos da denúncia recebida.

3.2.2. OFÍCIO Nº 255/2016 – LAR DOS IDOSOS: Recebido da Sra. Kelly Gonçalves, Assistente Social, encaminhando a documentação faltante para o registro da entidade junto ao Conselho.

3.2.3. OFÍCIO Nº 31/2017 – CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI: Recebido da Sra. Edléia Rosa Schmidt, presidente do CEI, encaminhando denúncia para providências.

3.3. RESOLUÇÕES

3.3.1. RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2017.

3.3.2. RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016: Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2017.

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada a ata nº 09, de 23 de novembro de 2016, sem ressalvas.

5. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e aprovação de ata anterior;
- b) Documentação expedida e recebida;
- c) Solicitação de Registro Lar dos Idosos;
- d) Reformular as Comissões Permanentes;
 - i. Saúde;
 - ii. Família e Habitação;
 - iii. Cultura e Lazer;
 - iv. Trabalho e Aposentadoria;
 - v. Avaliação e Projetos;
- e) Programar visitas aos Clubes de Terceira Idade;
- f) Divulgação do CMDI;
- g) Avaliação das academias de terceira idade e demais órgãos públicos (acessibilidade);
- h) Finalizar a cartilha do idoso;
- i) Assuntos diversos;

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO – LAR DOS IDOSOS

A reunião foi iniciada com a apresentação das documentações faltantes para o registro da entidade no lar dos idosos. Em seguida foram apresentados os documentos recebidos da entidade: Alvará Sanitário, Modificação no Contrato de Prestação de Serviços (conforme o art. 50 do estatuto do idoso) e a descrição no “Relatório de atividades” de todas as atividades exercidas para que a associação consiga chegar aos objetivos propostos. A conselheira Fabiane destacou a importância do serviço prestado pela entidade à comunidade. O conselheiro Sr. Ailton representante da entidade, disse que atualmente o Lar possui 68 vagas para acolhimento de idosos, porém tem somente 57 destas preenchidas. Adicionou que a entidade tem R\$ 70 mil de gastos mensais, e o atendimento é ininterrupto, e precisam dos Convênios para manter as atividades. A conselheira Célia pediu a palavra, e fez uma consideração sobre as pessoas em situação de rua na cidade, adicionou que como é turística visualizou mendigos pelas ruas, e disse que o município poderia ter um serviço para tratar deste tipo de situação. A Sra. Fabiane disse que existem técnicos no Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, que atendem essas situações. Adicionou que os técnicos podem fazer a abordagem, porém é mantido o direito do cidadão de “ir e vir”. Mencionou que durante

a temporada é comum que pessoas de outras cidades venham para as cidades litorâneas e permaneçam durante a temporada de verão. Finalizando o assunto a documentação para o registro do lar dos idosos foi aprovada, sendo necessária a visita da Comissão de Registro na entidade para verificação in loco.

6.2. REFORMULAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ao iniciar o assunto a conselheira Fabiane sugeriu que o Conselho aguarde as indicações de novos conselheiros em substituição aos que já tiveram mais de três faltas consecutivas injustificadas. Os conselheiros presentes aprovaram a sugestão.

6.3. PROGRAMAR VISITAS AOS CLUBES DE TERCEIRA IDADE

A Secretária executiva salientou a necessidade das visitas aos clubes para identificarem as demandas da população idosa do município. Em seguida o colegiado sugeriu que a presidente Simone faça parte da comissão de visitas. Na sequência foram eleitos os demais membros da comissão, ficando a mesma assim constituída:

- a) Adriane Regina de Souza (Secretaria de Saúde);
- b) Fabiane Turnes da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);
- c) Simone Cristina Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);
- d) Célia Maria Michels de Araújo (Clube de terceira Idade Felizes Amigos do Ubatuba);

6.4. DIVULGAÇÃO DO CMDI

A Secretária Executiva sugeriu que o Conselho inicie uma campanha contra a violência a idosos como uma forma de divulgação do CMDI. Acrescentou que poderiam ser utilizados os trabalhos recebidos nos dois concursos do Conselho e a campanha seja veiculada através de cartazes fixados nos ônibus de transporte municipal. Informou que em gestões anteriores a empresa Verdes Mares, se mostrou solícita a colaborar com o CMDI. O colegiado sugeriu que a Secretária Executiva elabore o cartaz para a divulgação. Ficou definido que na próxima reunião no CMDI a Secretária Executiva apresente a sugestão de cartaz.

6.5. AVALIAÇÃO DAS ACADEMIAS DE TERCEIRA IDADE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS (ACESSIBILIDADE)

O colegiado definiu que a mesma comissão que fará as visitas aos clubes de terceira idade também faça as visitas de vistoria as academias. A sugestão foi aprovada por unanimidade.

6.6. FINALIZAR A CARTILHA DO IDOSO

Foi informado que a Cartilha do Idoso precisa ser finalizada e na sequência foi formada a Comissão Especial para finalizá-la, sendo a mesma formada pelos seguintes membros:

- a) Ailton da Costa (Lar dos Idosos);
- b) Diego Cabral Siebers (APAE);
- c) Fabiane Turnes da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);

A conselheira Fabiane salientou que com a finalização da cartilha o conselho poderá utilizar este material como forma de divulgação do Conselho. Finalizando o assunto a reunião da Comissão foi marcada para o dia 23 de fevereiro às 09:00h na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. ALTERAÇÃO DA LEI DO CMDI

A conselheira Fabiane manifestou seu descontentamento em relação a alteração da lei nº 522 de 30 de março de 2007, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Informou que o procedimento corretor deveria ter sido seguido, ou seja, a solicitação de alteração deveria ter sido discutida e aprovada pelo CMDI. O Sr. Ailton concordou com a sugestão e comentou que os representantes das entidades da sociedade civil também tem outras atribuições, porém a participação no CMDI deve ser priorizada. A conselheira Fabiane sugeriu o envio de ofício para a Assessoria Jurídica novamente solicitando esclarecimentos acerca da alteração. Como não houve manifestação em contrário o envio de ofício foi aprovado por unanimidade.

7.2. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO CMDI

A conselheira Célia questionou se é possível que os conselheiros do CMDI tenham uma carteira de identificação de conselheiro. Disse que seria importante que os conselheiros quando forem realizar uma visita estejam identificados. A Secretária Executiva informou que as carteiras de identificação podem ser confeccionadas bastas somente que os conselheiros disponibilizem uma foto 3x4.

7.3. PRAIA ACESSÍVEL

A Conselheira Célia falou sobre a necessidade de acessibilidade à praia para os idosos. A conselheira Fabiane disse que o Projeto Praia Acessível ainda está sendo executado na Praia da Enseada até dia 1 de março. Disse que há uma tenda com uma faixa identificando o local da execução do projeto. Informou que há uma equipe de Bombeiros Militares que é responsável para auxiliar os cadeirantes, idosos e demais pessoas que necessitem de auxílio a entrar na praia. Finalizando o assunto Fabiane disse que o Projeto foi idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

7.4. ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CMDI

A Secretária Executiva informou que há entidades governamentais e da sociedade civil cujo seus representantes já faltaram há mais de três reuniões consecutivas, sem justificativa. Desta forma complementou que faz-se necessário, conforme determina o regimento interno do Conselho, que estes representantes sejam substituídos para que assim as reuniões do colegiado não fiquem mais prejudicadas. Após debate o colegiado entendeu por bem, considerando a alteração das representações governamentais na Lei nº 522 de 2007, substituir as entidades governamentais que não tem representantes ativos. Na sequência houve debate acerca de quais entidades seriam substituídas. Após o debate o Conselho deliberou por solicitar a substituição das seguintes representações governamentais que atualmente fazem parte do CMDI:

- a) Secretaria de Turismo e Lazer;
- b) Assessoria Jurídica; e
- c) Câmara Municipal de Vereadores;

Em seguida as entidades deliberadas pelo Conselho para substituí-las são:

- a) Gerência de Esportes;
- b) Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas; e
- c) Departamento Municipal de Trânsito;

Finalizando o assunto o colegiado aprovou o envio de ofício ao prefeito do município, informado acerca da alteração. Foi aprovado também o envio de ofício as novas entidades terão representação no Conselho solicitando a indicação de dois representantes.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 15/03/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 10:30 horas, e eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais Conselheiros presentes.//

Adriane Regina de Souza

Diego Cabral Siebers

Célia Maria Michels de Araújo

Fabiane Turnes da Silva

Ailton da Costa

Maria da Graça de O. Sanches

Maria das Dores S. de Oliveira

Mariluci Moreira Zeni